

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 065/2017

Os Vereadores GERSON SILVA SANTOS e DENIS PEREIRA AMANCIO, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretária Municipal de Esporte e Laser e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: Que seja providenciado a construção de um campo de futebol com grama sintética e iluminação na área da lagoa Augusto Ruschi, no centro da cidade de Pedro Canário - ES.

Justificativa

A referida construção desse empreendimento é de fundamental importância para aquela localidade, além de propiciar o esporte e lazer dos moradores ali residentes, e adjacentes. Com isso, pedimos as devidas providências para que a presente solicitação seja atendida.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de abril de 2017.

GERSON 81

vereador

PROTOCOLISTA